

Presidência do Governo

Despacho n.º 1906/2017 de 12 de setembro de 2017

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2017, de 24 de agosto, que criou uma estrutura temporária de projeto designada por «Grupo de Projeto Space Surveillance and Tracking», entidade que tem por missão a preparação, implementação e operacionalização da capacidade Space Surveillance and Tracking (SST) nacional e a preparação da candidatura nacional ao SST europeu.

Considerando que este grupo de trabalho é composto, entre outros, por um representante da Região Autónoma dos Açores, conforme alínea e) do ponto 3 daquela Resolução;

Considerando que a Resolução do Conselho do Governo n.º 5/2017, de 30 de Janeiro, cria a Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço (EMA-Espaço);

Considerando que um dos propósitos da criação da EMA-Espaço é o envolvimento Região Autónoma dos Açores com o Governo da República no âmbito do programa de apoio à localização e à vigilância no espaço (Space Surveillance and Tracking – SST).

Assim, nos termos da alínea e) do ponto 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2017, de 24 de agosto e do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, determino o seguinte:

1. Nomear o Coordenador da EMA-Açores, Eng.º Luís Ramalhais dos Santos, como representante da Região Autónoma dos Açores, no «Grupo de Projeto Space Surveillance and Tracking».
2. O presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

8 de setembro de 2017 - O Presidente do Governo dos Açores, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.